



NOTA INFORMATIVA Nº 2/2020

A todos os Trabalhadores da AIPICA

A Direcção da AIPICA, atendendo à evolução da pandemia que assola todo o mundo e que se prevê se intensifique no nosso País nos próximos dias, determina que:

1- Foi decretado pelo governo o encerramento de todos os estabelecimentos de ensino em todo o País.

Ainda não recebemos qualquer regulamentação da Segurança Social ou Ministério da Educação, porém ao que tudo indica o encerramento será por um período de duas semanas.

Atendendo a que ainda é desconhecido o mecanismo de actuação do vírus e consequentemente o seu período de latência nas superfícies, consideramos mandatário que haja uma intervenção adequada nas nossas Unidades Educativas. Deste modo, nas próximas 2ª e 3ª feira, todas as equipas procederão à higienização do espaço educativo e à selecção de materiais que permanecerão nas salas (brinquedos e materiais de desgaste). O horário a cumprir será das 9h às 17h. Às trabalhadoras que, tendo filhos com menos de 12 anos, necessitem de permanecer em casa, será aplicada a legislação já em vigor (66% do salário). Para as trabalhadoras que têm férias já aprovadas para estes dias mantém-se essa autorização.

Refeições de 2ª e 3ª feira:

Cubo Mágico

Pragal – O Liberdade e Raposo vão almoçar ao Pragal

25 de Abril – O Castelo e Pombal vão almoçar ao 25 de Abril

ATL - O BG, JIPA e Mini Creche vão almoçar ao ATL

Às outras dúvidas que certamente vão surgindo procuraremos dar resposta de acordo com as orientações superiores, na certeza de que o vosso propósito é a salvaguarda da saúde e dos direitos dos trabalhadores.



2- A "Ponte" de dia 13 de Abril é cancelada, sendo que os trabalhadores que a escolheram devem escolher outra das pontes "disponíveis" na sua Unidade Educativa.

3- Prevendo a possibilidade de alguns dos nossos trabalhadores adoecerem ou permanecerem em "quarentena" por determinação da Autoridade de Saúde, NÃO SERÃO AUTORIZADAS FÉRIAS PARA O MÊS DE ABRIL DE 2020, estando desde já canceladas todas as férias de Abril que foram autorizadas.

4- Com o evoluir da situação serão tomadas as medidas consideradas adequadas, segundo as instruções do Governo.

Chamamos a vossa atenção para o período de excepção que vivemos e para a necessidade imperiosa de respeitar os direitos e deveres de cidadania.

Juntos poderemos minimizar as consequências desta pandemia cabendo a cada um de nós cumprir as orientações superiormente recebidas.

Cova da Piedade, 13 de Março de 2020

A Presidente da Direcção

Dr.ª Ana Bela Falcão